

TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9456477/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Guajajaras nº. 1.707, Bairro Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado pela sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.880.466/0001-05, neste ato representada por seu representante legal **BRÁULIO CLAUDINO DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado no inciso I alínea b, do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor estimado do presente termo é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Publicação e/ou divulgação em “Jornal Comercial de Grande Circulação Regional” (Estado de Minas Gerais). Publicações completas no formato de 1 coluna medindo 4,6cm de largura por 4cm de altura (as dimensões poderão variar para mais ou para menos de acordo com a demanda). As publicações poderão ser avisos de “Editais de Licitação” referentes aos procedimentos de processos licitatórios ou demais publicações necessárias da DPMG.	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339039.39.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº. 25.124/2024 e suas

alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivos, que não conflitem com este Instrumento Contratual.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BRÁULIO CLAUDINO DA SILVA
RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Claudino da Silva**, **Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, **Assessor Jurídico**, em 16/09/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 16/09/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0663337** e o código CRC **2A6DA048**.